

INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2024
TRANSFEREGOV Nº 021201/2023

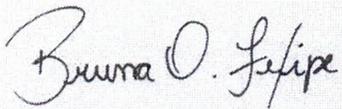
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PARA ATENDIMENTO AO PROJETO INCENTIVA RIO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 005/2024 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 021201/2023, celebrado com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada em software de gestão para o Projeto Incentiva Rio, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 28/12/2023, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa **LFA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (39.466.975/0001-45)** com o valor global da proposta de **R\$ 86.080,00** (oitenta e seis mil e oitenta reais) conforme descrito na planilha abaixo:

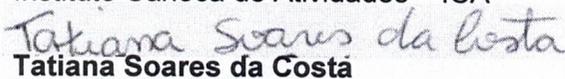
| Participantes | Nº CNPJ | Valor Global das Propostas |
|--|--------------------|----------------------------|
| LFA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | 39.466.975/0001-45 | R\$86.080,00 |
| M2 TECH INFORMATICA LTDA | 10.515.214/0001-54 | R\$86.880,00 |
| S.F.J. DA COSTA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELLI | 19.425.333/0001-90 | R\$87.840,00 |

Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 03/01/2024.

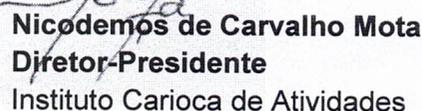


Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024

Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades – ICA



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 005/2024
TRANSFEREGOV Nº 021201/2023

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2024.

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente

Instituto Carioca de Atividades – ICA